

RESOLUÇÃO N.º 64, DE 21 DE AGOSTO DE 1984.

Aprova convênio celebrado entre as Prefeituras Municipais de Unaí e Paracatu.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre as Prefeituras Municipais de Unaí e Paracatu, objetivando a construção de uma ponte sobre o Ribeirão da Aldeia, na divisa entre os dois Municípios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1984.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário